



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 34/2022

CHARRUA/RS, 11 DE ABRIL 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 34/2022, que pretende autorização Legislativa para abertura de crédito especial, objetivando o desenvolvimento de ações de resposta à situação de emergência em que se encontra o município devido à estiagem.

O valor de R\$ 106.608,00 (cento e seis mil, seiscentos e oito reais) recebido do Ministério de Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, deve ser aplicado, como citado acima, no desenvolvimento de ações de resposta à situação de emergência que se encontra o município devido à estiagem.

Nesse sentido, conforme aprovado pela Defesa Civil, será efetuada a aquisição de 406 (quatrocentas e seis) cestas básicas, no valor total de R\$ 76.608,00 (setenta e seis mil seiscentos e oito reais), e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em litros de óleo diesel comum; estando referidos valores vinculados exclusivamente à execução das ações de emergência de que trata a Portaria nº 842, de 21 de março de 2022, que autorizou o empenho e a transferência de recursos ao Município de Charrua/RS.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

AO EXMO. SR.

VER. VILSEU FONTANA JÚNIOR

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 34/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial para os Encargos Especiais do Município, visando proteção em situação de emergência, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 106.608,00 (cento e seis mil, seiscentos e oito reais), objetivando o desenvolvimento de ações de resposta à situação de emergência em que se encontra o município devido à estiagem, sob a seguinte dotação orçamentária:

09.01.28.182.0000.0002 PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA
3.3.3.9.0.3000(5991) MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.3200(5992) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 76.608,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

PLANO DE TRABALHO Nº 06.182.2218.22BO.6500 – PROCESSO Nº 59052.009196/2022-59
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.....R\$ 106.608,00

Art. 3º Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.882, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 11 de abril de 2022.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito